MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE----------

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Ana Paula Martins do Rêgo, Mário Machado Pinto de Oliveira, Marco Filipe Vieira Gomes, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.----------**

Os Senhores: Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelos Senhores Vereadores Ana Paula Martins do Rêgo e Marco Filipe Vieira Gomes, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de julho de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e oito mil, trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezassete de julho a treze de agosto de dois mil e vinte;----------
- Da evolução da Dívida;----------
- Do Despacho da Presidência número trinta e dois/dois mil e vinte;----------
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de julho de dois mil e vinte;----------
- Do ofício da Assembleia Municipal, número nove/dois mil e vinte, de onze de agosto, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Primeira Sessão

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte, realizada no passado dia dez de agosto de dois mil e vinte, onde foram apreciados e votados: **o plenário aprovou por unanimidade** os seguintes assuntos: **Primeiro** – Garantia Bancária – Contratação – para a obra de instalação de infraestruturas subterrâneas ao longo da EN duzentos e seis entre o Km oitenta e quatro vírgula vinte e o Km oitenta e quatro vírgula cinquenta e dois; **Segundo** – Concurso Público para o fornecimento de dois camiões de recolha de RSU – Abertura de Procedimento; **Terceiro** – Modificação Orçamental número sete – Alteração Modificativa número três (revisão número três) e autorização de inscrição do PPI de dois mil e vinte e um do encargo plurianual no montante de um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e sete euros e setenta e três cêntimos, para fazer face à execução material da empreitada de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baúlhe; **Quarto** –Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto. ----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de julho de dois mil e vinte.----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

O Exmo. Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes e a Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CEDÊNCIA DA CASA DA URTIGUEIRA – ENCANTO RADICAL ASSOCIAÇÃO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte, que aprovou o Protocolo de Colaboração para a cedência da Casa da Urtigueira para o período de vinte e cinco a trinta e um de julho e de vinte e dois a vinte e oito de agosto do corrente ano, para a realização da iniciativa "Férias em Movimento" organizada pelo Encanto Radical Associação. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e três de julho de dois mil e vinte, na qual

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

informa que a cedência da Casa da Urtigueira para o período solicitado tem um custo na ordem de mil quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte emitiu despacho de concordância.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do protocolo de colaboração na cedência da Casa da Urtigueira para o período de vinte e cinco a trinta e um de julho e de vinte e dois a vinte e oito de agosto do corrente ano, para a realização da iniciativa "Férias em Movimento" organizada pelo Encanto Radical Associação, que se traduz num custo estimado de mil quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos.----------

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ARBORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DO SISTEMA ELETROPRODUTOR DO TÂMEGA – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte, de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para prestação de serviços de execução de arborização no âmbito do projeto do sistema electroprodutor do Tâmega; b) adjudicação do procedimento para prestação de serviços de execução de arborização no âmbito do projeto do sistema electroprodutor do Tâmega, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Floponor, S.A.", pelo valor de noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois euros e quinze cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cem mil seiscentos e vinte e oito euros e oito cêntimos; c) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este proferido na sequência da informação número trezentos e trinta e um/dois mil e vinte/DAF/Serviços de Contratação Pública da Assistente Técnica, Rosa Maria Macedo Leite, bem como da informação de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para prestação de serviços de execução de arborização no âmbito do projeto do sistema electroprodutor do Tâmega; b) adjudicação

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do procedimento para prestação de serviços de execução de arborização no âmbito do projeto do sistema electroprodutor do Tâmega, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Floponor, S.A.", pelo valor de noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois euros e quinze cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cem mil seiscentos e vinte e oito euros e oito cêntimos; c) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".----------

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE RESTAURO E REABILITAÇÃO DO ANTIGO REFEITÓRIO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de agosto de dois mil e vinte, de: a) aprovação da proposta admitida e excluída, de acordo com o relatório final, referente ao Concurso Público para Empreitada de Restauro de Reabilitação do Antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; b) adjudicação do procedimento para Empreitada de Restauro de Reabilitação do Antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "José Manuel Pinto e Ribeiro, Lda.", pelo valor de cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e um euros e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e cinco mil quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos; c) prestação de caução no valor de dois por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de três mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do programa de procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho este, proferido na sequência da informação número trezentos e cinquenta e oito/dois mil e vinte/DAF/Serviços de Contratação Pública da Assistente Técnica, Rosa Maria Macedo Leite, bem como da informação de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de cinco de agosto de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação da proposta admitida e excluída, de acordo com o relatório final, referente ao Concurso Público para Empreitada de Restauro de Reabilitação do Antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; b) adjudicação do procedimento

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

para Empreitada de Restauro de Reabilitação do Antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "José Manuel Pinto e Ribeiro, Lda.", pelo valor de cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e um e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e cinco mil quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e nove cêntimos; c) prestação de caução no valor de dois por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de três mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do programa de procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE 2020 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de julho de dois mil e vinte, de aprovação de abertura de procedimento para Concurso Público da Empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano 2020, ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro e ao abrigo do disposto na alínea c) do número um, do artigo décimo sexto, do artigo décimo oitavo e da alínea b) do artigo décimo nono, todos do CCP. Despacho, este proferido na sequência da informação número trezentos e quarenta e nove/dois mil e vinte/DAF/Serviços de Contratação Pública da Assistente Técnica, Rosa Maria Macedo Leite, bem como da informação de concordância do Chefe de Divisão, Ramiro Carvalho, de trinta de julho de dois mil e vinte.------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de abertura de procedimento para Concurso Público da Empreitada de Pavimentações em Betuminoso – ano 2020, ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro e ao abrigo do disposto na alínea c) do número um, do artigo décimo sexto, do artigo décimo oitavo e da alínea b) do artigo décimo nono, todos do CCP.----------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRA PÚBLICA ANO LETIVO 2020/2021 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ----------

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e oito de julho de 2020, referente à prestação de serviços de transportes escolares em carreira pública para o

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ano letivo 2020/2021, que diz que a CIM do Ave vem informar que o Concurso Público para a concessão de serviço público de transportes rodoviário de passageiros da CIM do AVE não estará adjudicado antes de abril de 2021, devendo cada Município elaborar o seu Plano de transportes escolares, de acordo com as necessidades verificadas para o próximo ano letivo. Assim, nos termos do número um do artigo vinte e um do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, em trinta de junho de dois mil e vinte, bem como deliberação favorável do Executivo Municipal na reunião de dez de julho de dois mil e vinte. A Técnica da DAF, Rosa Macedo, através da informação datada de treze de agosto do corrente ano veio propor que o Executivo Municipal, delibere: a) adjudicar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2020/2021 às empresas Rodoviária e Transdev, por estarem legalmente autorizadas a operar neste concelho, pelo valor total de duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos, respetivamente, o que perfaz um total de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos; b)remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para autorização do encargo plurianual para o ano de dois mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade: a) adjudicar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2020/2021 às empresas Rodoviária e Transdev, por estarem legalmente autorizadas a operar neste concelho, pelo valor total de duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos, respetivamente, o que perfaz um total de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos; b) remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para autorização do encargo plurianual para o ano de dois mil e vinte e um".-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – CELEBRAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PATINHAS ABANDONADAS DE VIEIRA - APAV----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *"No âmbito das atribuições e competências das Câmaras Municipais previstas na legislação em vigor, designadamente na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cabe ao Município nos termos das alíneas ii) e jj), do ponto 1, do artigo 33º, da referida Lei, "proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos" e "deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos", respetivamente. Uma das grandes dificuldades que a Câmara Municipal tem sentido ao longo do tempo é encontrar solução de alojamento para os animais errantes, muitos deles abandonados pelos seus donos, que deambulam pelo espaço púbico. Infelizmente a Câmara Municipal ainda não viu aprovada nenhuma candidatura ao Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), ao abrigo do Despacho nº 3321/2018, de 4 de abril, para construção de um canil em Cabeceiras de Basto. Durante alguns anos conseguimos a boa vontade de alguns canis de municípios vizinhos mas, com o aumento significativo de necessidades de alojamento de animais, esses canis deixaram de ter disponibilidade para aceitar mais animais provenientes de Cabeceiras de Basto. Na sequência de diversos contactos que resultaram na manifestação de disponibilidade da Associação Patinhas Abandonadas de Vieira, com sede em Vieira do Minho, para acolher canídeos e felídeos nas suas instalações, a Câmara Municipal, tem contado com a colaboração daquela associação que, desde 2016, tem recebido os animais que os nossos serviços têm recolhido com o devido acompanhamento do médico veterinário municipal. Em 2019, a Câmara Municipal e a APAV celebraram um protocolo de colaboração que vigorou até 31 de junho do corrente ano, com vista ao alojamento de canídeos. Face ao exposto, venho sugerir à Exma. Câmara Municipal a celebração de novo protocolo no qual se encontram definidos os direitos e deveres das partes, representando este uma medida de reforço da qualidade ambiental e do bem-estar animal."*----------

No dia três de agosto do corrente ano, a Dirigente da COGEF, Sílvia Oliveira, informou que existe fundo disponível para a assunção do apoio financeiro no valor de nove mil euros. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada.----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Patinhas Abandonadas de Vieira – APAV, que tem como objetivo o estabelecimento de uma parceria de colaboração entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a APAV, com vista ao acolhimento,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

por parte da Associação de canídeos e felídeos errantes nas suas instalações, através da atribuição de um subsídio no valor de nove mil euros.----------

PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO ARCO DE BAÚLHE, PARA O ANO LETIVO 2020/2021----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos da E.B.1 e J.I. do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe. Mais informa, que para o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, prevê para dois mil e vinte um custo aproximado de sete mil euros e para o ano de dois mil e vinte e um, um valor aproximado de treze mil euros, perfazendo um montante total até vinte mil euros, isentos de IVA. No dia cinco de agosto do corrente ano, a Dirigente da COGEF, Sílvia Oliveira, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de Agosto concordou com a informação técnica constante do processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de agosto de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e jardim-de-infância do Arco de Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU----------

Presente o pedido da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a organização da iniciativa "XIII Festa das Coletividades – Feira dos Saberes e dos Sabores", bem como organizar e participar em diversas iniciativas, como obras de beneficiação da sede da Associação e outras despesas de iniciativas culturais e recreativas. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, através da informação do dia onze de agosto de dois mil e vinte, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação para a atribuição de um

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

apoio financeiro no valor de dois mil euros. O Chefe de Divisão da DAF, no dia doze de agosto de dois mil e vinte, informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros, para organizar e participar em diversas iniciativas, como obras de beneficiação da sede da Associação e outras despesas de iniciativas culturais e recreativas.".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA IN.PACTO ----------

Presente o pedido da Associação Cultural e Recreativa IN.PACTO, datado de onze de março de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a organização de diferentes iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo, conforme projeto apresentado. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, através da informação do dia onze de agosto de dois mil e vinte, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação para atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. O Chefe de Divisão da DAF, no dia doze de agosto de dois mil e vinte, informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Recreativa IN.PACTO, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para a organização de diversas iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o pedido da Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-serviços – Mútua de Basto/Norte, datado de onze de agosto de dois mil e vinte, a solicitar a colaboração para a assinatura de um protocolo com vista à candidatura para formação modular para empregados e desempregados, financiado pelo POISE – programa Operacional Inclusão Social e Emprego. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, através da informação do dia doze de agosto de dois mil e vinte, sugere que se proceda à assinatura do protocolo de cooperação com a referida Associação, no âmbito da atividade/serviço desenvolvido pelo Gabinete de Emprego e Inserção, e em cumprimento do estipulado na alínea u) do artigo trinta e três da Lei setenta e cindo/dois mil e treze, em que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima Reunião de Câmara para aprovação da minuta de protocolo de cooperação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-serviços – Mútua de Basto/Norte, no âmbito da atividade/serviço desenvolvido pelo Gabinete de Emprego e Inserção".----------

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – CLUBE DE TÉNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS----------

Presente o pedido do Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, datado de sete de fevereiro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para dar continuidade à prática desportiva de ténis, conforme projeto apresentado. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, através da informação do dia onze de agosto de dois mil e vinte, sugere que se proceda à assinatura de Contrato-Programa com a referida Associação para a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e oitocentos euros. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Contrato-Programa com o Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil e oitocentos euros, para dar continuidade à prática desportiva de ténis".-

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUARTA GERAÇÃO (CLDS – 4G) ----------

Presente um ofício da Basto Vida a remeter, em cumprimento do estipulado no número três do artigo décimo terceiro da portaria duzentos e vinte e nove/dois mil e dezoito, de catorze de agosto, a deliberação da reunião da Direção da Basto Vida do dia treze de julho de dois mil e vinte, a propor a designação da técnica [redacted] para Coordenadora Técnica do CLDS 4 G, em regime de substituição, por licença de maternidade, da Técnica [redacted]. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, Mário Oliveira, no dia catorze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por escrutínio secreto, com seis votos a favor, aprovar a designação da técnica [redacted] para Coordenadora Técnica do CLDS 4 G, em regime de substituição, por licença de maternidade, da técnica [redacted]. --

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [redacted] ----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua de Baixo da Baldosa, [redacted], União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. A Dirigente da COGEF, Sílvia Oliveira no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à reunião de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Marco Filipe Vieira Gomes e Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [redacted] residente na Rua de Baixo da Baldosa, [redacted] União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho".----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Travessa da Veiga, [redacted] Freguesia de Abadim, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia doze de agosto de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Marco Filipe Vieira Gomes e Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [redacted] residente na Travessa da Veiga, [redacted] Freguesia de Abadim".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Antunes Basto, [redacted], da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a dezoito de janeiro de dois mil e vinte. O Chefe

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de agosto de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua Antunes Basto, [redacted] da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua da Freita, [redacted] da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a seis de abril de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de agosto de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua da Freita, [redacted] da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Cruz do Muro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted] nascido a dezassete de abril de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

no dia onze de agosto de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de agosto de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Cruz do Muro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dezassete de julho a catorze de agosto de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de piscina e muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Vale de Carvão, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que a firma **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua de Vila Seca, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito no Caminho da Ponte das Tábuas, freguesia de Pedraça, deste concelho.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que [redacted] pretende levar a efeito no lugar de Riodouro, freguesia de Riodouro, deste concelho.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a agropecuária (estábulo) que [redacted] pretende levar a efeito no lugar da Rossada, Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que [redacted] pretende levar a efeito na Rua da Pereirinha, freguesia de Basto, deste concelho.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de julho a catorze de agosto de dois e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Ofelvina Andrade Sousa Evangelho Chefe de Secção, subscrevi. ----------